



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
GABINETE - GAB/PF

OFÍCIO Nº 159/2023/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
**LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**  
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Secretaria de Comissões da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

**Assunto: Requerimento nº 523/2023-CPMI8 – Requisição de informações**

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 134/2023 – CPMI8, de 14 de junho de 2023, seguem as informações prestadas pela Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal:

Ciente do Ofício nº 134/2023 29624491 da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 - CPMI 08jan, expedido em 14/06/2023 e encaminhado em 15/06/2023, que requisita informações para atendimento no prazo de cinco dias, nos termos do Requerimento 523/2023 (29571159), solicitando (a) inteiro teor do resultado das perícias realizadas em documentos apreendidos na casa do ex-ministro Anderson Torres; (b) inteiro teor dos dados extraídos de telefone celular, inclusive aqueles obtido através da “nuvem”; e (c) todas as demais provas obtidas sobre os atos planejados ou praticados por Anderson Torres, enquanto Ministro de Estado do governo Bolsonaro e durante sua gestão à frente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

As investigações envolvendo os atos ocorridos em 08/01/2023 se dão nos Inquéritos Policiais de nº 2023.0003935 (INQ 4.920), 2023.0003927 (INQ 4.921), 2023.0002181 (INQ 4.922), 2023.0003473 (INQ 4.923) que tramitam no Supremo Tribunal Federal sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, a cujo juízo compete a autorização para acessos aos autos ou compartilhamento de provas.

Nesse sentido, entende-se que o requerimento da CPMI deve ser dirigido ao Ministro Relator.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA**  
Delegado de Polícia Federal

## Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/06/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29735200&crc=4FBFF958](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29735200&crc=4FBFF958).

Código verificador: **29735200** e Código CRC: **4FBFF958**.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF  
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440  
E-mail: gab@pf.gov.br

---

Referência: Processo nº 08200.018017/2023-73

SEI nº 29735200